



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPES

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal.

PORTARIA Nº CE 04/2021

A Presidente do Conselho Executivo da **Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPES**, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 12/2020 de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º. Nomear, no ano de 2021, Marília Santos Ribeiro como assessora da Presidência e da Direção Geral.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Tecnologia da Informação da AFPES para publicação no sítio da AFPES: <http://www.afpes.com.br/portaria>.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Registre-se, dê ciência, cumpra-se.

Vitória- ES, 26 de abril de 2021.

Maria de Fátima Vieira dos Santos
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS

Presidente CE/AFPES

Maria de Fátima Vieira dos Santos
Presidente do Conselho Executivo
AFPES